

Bradesco Seguros S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 33.055.146/0001-93 – NIRE 35.300.329.091

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.3.2025

Data, Hora e Local: Em 28.3.2025, às 9h30, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 17º andar, sala 1.701-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Alexandre Nogueira da Silva; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. **Quórum de Instalação:** Acionistas representando 99,91% do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** a) os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, o Parecer dos Atuários Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados em 27.2.2025 no jornal "Valor Econômico", páginas F2 a F14; b) o Edital de Convocação foi publicado em 20, 21 e 22.3.2025, no jornal "Valor Econômico", páginas E2 e E8, respectivamente. **Deliberações:** 1) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; 2) aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 27.3.2025, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2024 no valor de R\$5.771.851.011,46 (cinco bilhões, setecentos e setenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, onze reais e quarenta e seis centavos), após absorção do prejuízo acumulado no valor de R\$1.448.595.658,27 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) da seguinte forma: R\$216.162.767,66 (duzentos e dezesseis milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$978.585.522,13 (novecentos e setenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e treze centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$3.128.507.063,40 (três bilhões, cento e vinte e oito milhões, quinhentos e sete mil, sessenta e três reais e quarenta centavos) para distribuição aos acionistas como dividendos, dos quais: R\$1.196.415.332,63 (um bilhão, cento e noventa e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) foram declarados e pagos durante o exercício de 2024; e R\$1.932.091.730,77 (um bilhão, novecentos e trinta e dois milhões, noventa e um mil, setecentos e trinta reais e setenta e sete centavos) para pagamento até 31.12.2025; 3) aprovaram para o exercício de 2025, a remuneração global e as verbas previdenciárias para os administradores, no montante de até R\$71.543.220,00 (setenta e um milhões, quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte reais), sendo até R\$68.564.160,00 (sessenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais) a título de remuneração fixa e variável e até R\$2.979.060,00 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil e sessenta reais) para custeio do plano de previdência. A distribuição das verbas de remuneração e do plano de previdência será deliberada em reunião da Diretoria, conforme determina a letra "g" do Artigo 9º do Estatuto Social; 4) ratificaram, perante à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as designações de Diretor responsável:

Funções da SUSEP

- **Valdirene Soares Secato** - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade;
- **Antonio Alexandre Arias** - a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; b) pelo cumprimento do registro das operações de Seguros, em atendimento ao disposto no artigo 13 da Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020; e c) pelo compartilhamento de que trata o artigo 31 da Resolução CNSP nº 415, de 20.7.2021, a qual dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance);
- **Vinicius Marinho da Cruz** - a) pela Área Técnica de Seguros; b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; c) como Diretor de Relações com a SUSEP e d) administrativo-financeiro;
- **Regina Castro Simões** - pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados;
- **Alexandre Nogueira da Silva** - pela Política Institucional de Conduta, no que se refere ao relacionamento com o cliente e sobre o uso do cliente oculto na atividade de supervisão da SUSEP, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., Fernando Antonio Rodrigues Alfredo - CRC 1SP252419/O-0, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Alexandre Nogueira da Silva; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionistas: Banco Bradesco S.A., representado por seus diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Vinicius Urias Favarão; e Bradseg Participações S.A., representada por seus diretores, José Roberto Borges Pacheco e Vinicius Marinho da Cruz; Auditor: Fernando Antonio Rodrigues Alfredo. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Alexandre Nogueira da Silva; Secretário: Vinicius Marinho da Cruz. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 220.021/25-9, em 3.7.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

VEC – 2 col x 20 cm

